

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 59/GAB/CGM/2023

Altera Portaria nº 39/GAB/CGM/2023 a qual dispõe sobre a auditoria especial na Metodologia dos Processos Administrativos relativos à aplicação dos recursos do PROAFEM e PDDE.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Complementar n. 882, de 25 de fevereiro de 2022, compete à Controladoria Geral do Município a adoção de providências necessárias à defesa do patrimônio público, à gestão de riscos, ao controle interno, à auditoria pública e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 39/GAB/CGM/2023 que designou servidores para realizarem auditoria especial na Metodologia dos Processos Administrativos relativos à aplicação dos recursos do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Públicas Municipais – PROAFEM e Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, entre os exercícios de 2019 a 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR para excluir servidores constantes na Portaria nº 39/GAB/CGM/2023, devendo permanecer os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para realizarem auditoria especial na Metodologia dos Processos Administrativos relativos à aplicação dos recursos do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Públicas Municipais – PROAFEM e Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, entre os exercícios de 2019 a 2021.

Nº CADASTRO	NOME	OBSERVAÇÕES
206360	Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco	Presidente
206434	Eudes Fonseca da Silva	Membro
160432	Samuel Jorge da Costa	Apoio

Parágrafo único. A equipe de auditoria constante no caput terá livre acesso às informações necessárias para a realização dos respectivos trabalhos.

Art. 2º – Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a realização dos trabalhos de auditoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:872A3778

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/09/2023. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>